



Técnica

LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA

L.T. FERNANDES CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0003525-64.2023.8.16.0130

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARANAVÁ/PR





SUMÁRIO

1.	GLOSSÁRIO	3
2.	INTRODUÇÃO	4
2.1.	OBJETIVO.....	4
2.2.	CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES.....	4
3.	DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	5
3.1.	BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO	5
3.2.	RAZÕES DA CRISE	5
3.3.	CRÉDITOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	6
3.4.	CRÉDITOS NÃO SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	7
4.	CONSTATAÇÃO DA REAL SITUAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA.....	8
5.	CONSTATAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE GRUPO SOCIETÁRIO	11
6.	ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA.....	15
6.1.	BALANÇO PATRIMONIAL	15
6.1.1.	Ativo	15
6.1.2.	Passivo	18
6.2.	INDICADORES FINANCEIROS	20
6.2.1.	Índices de Liquidez.....	20
6.2.2.	Índices de Liquidez Geral.....	20
6.2.3.	Índices de Endividamento	21
6.2.4.	Índices de Rentabilidade	22
6.2.5.	Capital Circulante Líquido	23
6.3.	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE EXERCÍCIO	24
6.3.1.	Receita	25
6.3.2.	Lucro Bruto	26
6.3.3.	Receitas x Despesas.....	27
6.3.4.	Evolução do Ebitda.....	28
6.3.5.	Resultado Operacional x Resultado Líquido.....	29
6.4.	FLUXO DE CAIXA (MÉTODO DIRETO)	29
7.	VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS PARA PROPOSITURA DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	31
8.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	35





1. GLOSSÁRIO

AC	Ativo Circulante
ANC	Ativo Não Circulante
BP	Balanço Patrimonial
CCL	Capital Circulante Líquido
CMV	Custo das Mercadorias Vendidas
CPV	Custo dos Produtos Vendidos
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
IRPF	Imposto de Renda de Pessoa Física
IRPJ	Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
LRE	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
PC	Passivo Circulante
PL	Patrimônio Líquido
PNC	Passivo Não Circulante
REQUERENTE	L. T. FERNANDES CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
RJ	Recuperação Judicial
TÉCNICA	Valor Consultores Associados Ltda.
VALOR	Valor Consultores Associados Ltda.





2. INTRODUÇÃO

2.1. OBJETIVO

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial formulado pela empresa L. T. FERNANDES CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF n. 78.375.987/0001-16, estabelecida na Rua Amapá, n. 1560, Centro, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87.704-070, atuado sob o nº 0003525-64.2023.8.16.0130 e em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Paranavaí – Estado do Paraná.

Através do despacho constante em seq. 14, o D. Juiz determinou a realização de constatação da real situação de funcionamento da empresa, bem como perícia prévia sobre a documentação apresentada na Petição Inicial, tomando-se como base normativa, para tanto, o artigo 51-A da Lei 11.101/2005.

2.2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A presente análise pericial realizada pela Técnica baseou-se em:

- a) Documentação apresentada nos autos e fornecida de forma administrativa pela Requerente;
- b) Informações operacionais, gerenciais, contábeis e financeiras existentes no processo e prestadas pelo representante da Requerente durante as diligências realizadas;
- c) Constatações aferidas em vistorias *in loco* no estabelecimento comercial da Requerente e no local em que estão executando obra.

Tais elementos serviram de base para elaboração deste Laudo, a fim de constatar a real situação de funcionamento da empresa, bem como se ela atende aos pressupostos do pedido de Recuperação Judicial, previstos na Lei 11.101/2005, mais especificadamente em seus artigos 48 e 51.





3. DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

3.1. BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

A empresa L. T. FERNANDES CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, com nome fantasia NOTTI CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, anteriormente denominada como J. FELIPE CONSTRUÇÕES LTDA, ajuizou pedido de Recuperação Judicial em data de 20/04/2023, sob a justificativa de enfrentamento de crise econômico-financeira.

De acordo com as informações prestadas na Petição Inicial, possuindo como único sócio o engenheiro civil Luiz Tadeu Fernandes, a empresa atua no ramo da construção de edifícios e loteamentos, pavimentação e obras públicas desde o ano de 1980, com principal enfoque na elaboração e execução de projetos de construção civil de edificações, possuindo histórico de atuação em obras de infraestrutura nos Estados do Paraná, São Paulo, Mato Grosso do Sul e Santa Catarina.

No entanto, malgrado afirme constituir uma empresa sólida e tradicional, com reconhecimento regional de qualidade no segmento, relata que, em razão da ocorrência de uma disputa judicial envolvendo um de seus principais parceiros de negócio, sofreu nefastos prejuízos, ficando impossibilitada de participar de obras públicas e contratar financiamentos bancários.

Considerando este cenário, muito embora tenha mantido sua operação, o pedido de Recuperação Judicial significaria a reestruturação do passivo, com definição de todas as pendências acumuladas, possibilitando o soerguimento da atividade, com uma nova visão da gestão e imagem no mercado.

3.2. RAZÕES DA CRISE

Segundo esclarecimentos prestados na Exordial, como já adiantado sinteticamente em tópico *retro*, a crise econômico-financeira que a Requerente enfrenta tem origem predominante no desacerto comercial ocorrido com uma de





suas principais fornecedoras de mão-de-obra e de materiais para construção civil desde meados de 2015, a empresa TECVERDE ENGENHARIA S/A.

Tal desavença ocorreu, conforme relatado, durante a execução de um projeto denominado "Loteamento Santa Maria", no qual deveria ocorrer, em parceria, a construção de 268 (duzentas e sessenta e oito) casas populares em *wood frame* no Município de Paranavaí/PR, financiado pela Caixa Econômica Federal.

Nesse passo, aponta que no ano de 2018, dado o mencionado desacordo, atualmente objeto de disputas judiciais, a Requerente teve seu CNPJ inscrito no cadastro de empresas inadimplentes, o que a impossibilitou de participar de processos licitatórios ou obter financiamentos para realizar novas obras.

Somado a isso, a Requerente também declara ter sofrido impactos com as restrições sanitárias implementadas em decorrência da pandemia da COVID-19, tendo em vista que, embora tenha conseguido angariar uma nova obra pública no Hospital Regional do Município de Pitanga/PR, tal construção teve que ficar paralisada por um período e, quando retomada em janeiro de 2023, os preços dos materiais já haviam dobrado de custo, com necessidade de readequação do valor da obra.

Desde então, indica sofrer drásticas consequências na atividade exercida, além de possuir outros pontuais empecilhos que, somados aos débitos acumulados, a impossibilita de se soerguer no mercado se não através do instituto da RJ.

3.3. CRÉDITOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

No mov. 1.11, a Requerente apresentou Relação de Credores sujeitos aos efeitos da presente Recuperação Judicial (art. 49, LRE), assim sintetizada:





RELAÇÃO DE CREDORES DA REQUERENTE ART. 51, INCISO III, DA LEI N. 11.101/2005		
CLASSE	QTDE CREDORES	VALOR
CLASSE I - TRABALHISTAS	16	R\$ 414.245,76
CLASSE II - GARANTIA REAL	0	R\$ -
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	5	R\$ 103.398,08
CLASSE IV - REPRESENTANTES ME/EPP	23	R\$ 5.870.250,27
TOTAL	44	R\$ 6.387.894,11

A Técnica constatou uma divergência de R\$ 4.316.109,70 (quatro milhões, trezentos e dezesseis mil, cento e nove reais e setenta centavos) entre a dívida sujeita declarada na Inicial e o passivo indicado nos documentos contábeis da Requerente, sendo a maior diferença referente à credora TECVERDE ENGENHARIA S.A.

Não obstante, verifica-se que o crédito declarado (R\$ 5.588.879,09), tem origem na Execução de Título Extrajudicial, autuada sob o n. 0006115-87.2018.8.16.0130 (1ª Vara Cível de Paranaíba/PR), de modo que a diferença constatada tem origem, principalmente, na atualização do valor da dívida.

Outrossim, também nota-se que na Classe I, reservada aos Credores Trabalhistas, a Requerente faz referência aos honorários sucumbenciais devidos à procuradora da TECVERDE (Dra. Luciana Kishino de Souza), cujo valor representa cerca de 95,3 % do total inscrito na referida Classe.

3.4. CRÉDITOS NÃO SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

No movimento 1.45, a Requerente apresentou relação de endividamento não sujeito aos efeitos deste pedido recuperacional, indicando um passivo consolidado de R\$ 226.868,72 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), relativo a débitos previdenciários, alvo de parcelamento, sendo indicado um passivo vincendo de R\$ 207.632,14 (duzentos e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e quatorze centavos).





Ademais, analisando os valores constantes nos balanços patrimoniais apresentados pela Requerente, relativos ao ano de 2023, é possível observar o registro de débitos para com as Fazendas Públicas no importe de R\$ 226.262,04 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e quatro centavos), conforme quadro demonstrativo abaixo colacionado:

RELAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS			
Período 03/2023			
ENTE PÚBLICO	ESPÉCIE DO TRIBUTO	VALOR	VALOR
MUNICIPAIS	-	R\$ -	R\$ -
ESTADUAIS	-	R\$ -	R\$ -
FEDERAIS	COFINS	R\$ 7.399,85	R\$ 222.262,04
	CSLL	R\$ 2.663,95	
	IRRF	R\$ 350,34	
	PIS	R\$ 1.603,30	
	INSS	R\$ 252,32	
	FGTS	R\$ 2.074,34	
	PARCELAMENTO INSS (CURTO PRAZO)	R\$ 31.146,30	
	PARCELAMENTO INSS (LONGO PRAZO)	R\$ 14.118,19	
	PARCELAMENTO PGFN	R\$ 162.653,45	
OUTROS	ENCARGOS A TRANSCORRER (-)	R\$ 13.374,14	R\$ 59.735,59
	ENCARGOS A TRANSCORRER (-)	R\$ 46.361,45	
TOTAL			R\$ 162.526,45

A Técnica vislumbra que o passivo fiscal federal declarado condiz com as informações registradas na contabilidade.

4. CONSTATAÇÃO DA REAL SITUAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

Em cumprimento à decisão proferida em seq. 14, no dia 28/04/2023, os representantes da Técnica, Dr. Cleverson Marcel Colombo (OAB/PR 27.401) e Júlio Gonçalves Neto (CRC PR 02534/0-1), promoveram vistoria *in loco* no estabelecimento

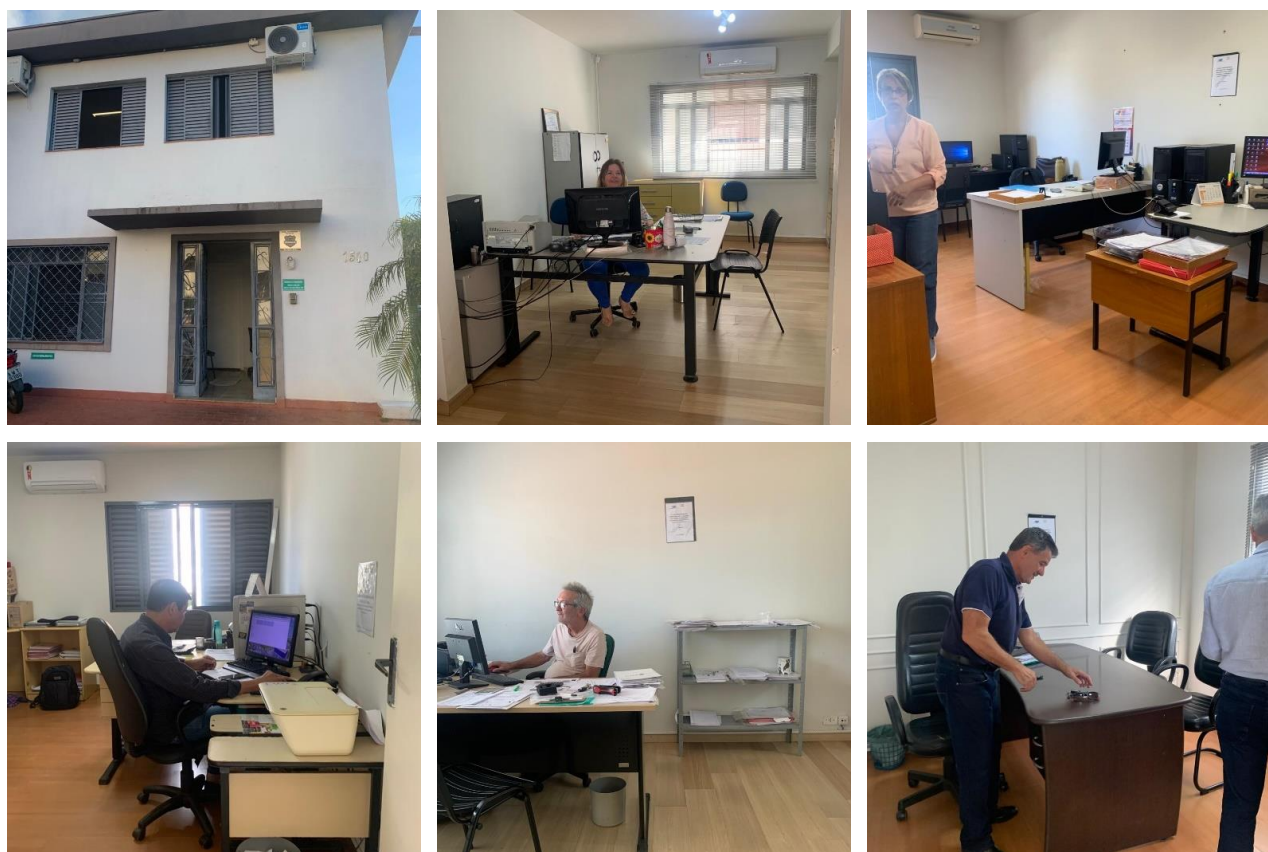




comercial da sede da Requerente, localizado na Rua Amapá, n. 1544/1540, na cidade de Paranavaí/PR, a fim de colher informações operacionais e constatar o funcionamento da unidade de atuação.

Em tal oportunidade, pelos representantes da Técnica foi constatado que no local funciona o escritório administrativo da empresa, cujo nome fantasia (NOTTI CONSTRUÇÕES) não estava identificado visualmente na área externa.

Abaixo, seguem fotografias do local:



Sem prejuízo, conforme pode-se observar nas fotografias acima, foi possível verificar normal atividade no local, com 05 (cinco) funcionários no desempenho de funções laborais, além do sócio proprietário da Requerente, Sr. Luiz Tadeu Fernandes, responsável por prestar as informações solicitadas.





A respeito das pessoas encontradas na sede da empresa, seu representante legal informou que elas desempenham atividades eminentemente administrativas, sendo uma delas exercida por sua esposa, além de contar com 01 (um) engenheiro, 01 (um) auxiliar administrativo, 01 (um) colaborador responsável pelo financeiro, 01 (uma) pessoa responsável pelo setor de compras e 01 (um) colaborador da área de recursos humanos.

Já no tocante às atividades operacionais, o Sr. Luiz informou que a única obra em andamento desde meados de 2020, decorrente de licitação pública, consiste na construção do Hospital Regional na cidade de Pitanga/PR, a qual alega ter sofrido paralisações em razão da pandemia de COVID-19.

A Técnica realizou diligências no local da obra e pôde constatar que de fato há atividade por parte da Requerente, conforme fotografias abaixo:



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD0002VZF55Y6KZ NMAUU



Sobre a mencionada obra, declarou o representante da Requerente que atualmente há 49 (quarenta e nove) colaboradores, tendo fornecido a respectiva relação de funcionários à Técnica, conforme segue em anexo.

O sócio informou, outrossim, que a construção está no 3º para o 4º pavimento, sendo que a Requerente recebe pelas medições, tendo a última ocorrido em 05/04/2023, e o valor global da obra supera R\$ 30 milhões, sendo esta atualmente a única fonte de receitas da empresa.

Questionado sobre os bens que compõem o acervo patrimonial da sociedade, pelo seu representante foi informado que o imóvel onde está estabelecida a sede administrativa é locado, enquanto que, em relação aos bens móveis, basicamente possui betoneiras e ferramentas, não possuindo outros equipamentos pesados, na medida em que há muito tempo a empresa não faz obras de pavimentação asfáltica.

Considerando este cenário, o Sr. Luiz ressaltou, ao fim, que a empresa possui relevante acervo, consistente em documentação técnica de 42 (quarenta e dois) anos de atuação, além de possuir corpo técnico de profissionais e expertise na área, de sorte que atende as exigências legais para participar de licitações públicas.

5. CONSTATAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE GRUPO SOCIETÁRIO

Em diligências, a Técnica constatou que a Requerente e/ou seu único sócio fazem parte do quadro societário de outras empresas, sendo elas: FERTIL CRESCENTE EMPREENDIMENTOS LTDA, ITTON PARTICIPACOES E ADMINISTRACOES SOCIETARIAS LTDA e CENTRO TECNOLOGICO DA CONSTRUCAO DO BRASIL, conforme pode-se verificar nas informações constantes nos comprovantes de Inscrição da Receita Federal, abaixo colacionados:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.476.591/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/2016	
NOME EMPRESARIAL ITTON PARTICIPACOES E ADMINISTRACOES SOCIETARIAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ITTON PARTICIPACOES	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R AMAPA	NÚMERO 1560	COMPLEMENTO SALA 3	
CEP 87.704-070	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARANAVAI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUX@LUXCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (44) 3045-3700		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2016		

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 25.476.591/0001-07
NOME EMPRESARIAL: ITTON PARTICIPACOES E ADMINISTRACOES SOCIETARIAS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: L. T. FERNANDES CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
Qualificação: 22-Sócio
Nome do Repres. Legal: LUIZ TADEU FERNANDES **Qualif. Rep. Legal:** 05-Administrador

Nome/Nome Empresarial: LUIZ TADEU FERNANDES
Qualificação: 49-Sócio-Administrador





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.471.699/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2006	
NOME EMPRESARIAL CENTRO TECNOLOGICO DA CONSTRUCAO DO BRASIL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CETEC BR	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV DEPUTADO HEITOR ALENCAR FURTADO	NÚMERO 2890	COMPLEMENTO SOBRELOJA SALA 01	
CEP 87.711-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO JORGE	MUNICÍPIO PARANAVAI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO adm@ciabrasil.org.br	TELEFONE (44) 3031-3071/ (44) 3424-6464		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2006		

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	08.471.699/0001-80
NOME EMPRESARIAL:	CENTRO TECNOLOGICO DA CONSTRUCAO DO BRASIL
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LUIZ TADEU FERNANDES
Qualificação:	16-Presidente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.642.120/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2005	
NOME EMPRESARIAL FERTIL CRESCENTE EMPREENDIMENTOS LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FERTIL CRESCENTE		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.12-5-00 - Condomínios prediais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO NORTE	NÚMERO 1010	COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 87.701-020	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO PARANAVAI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO jcpesce@uol.com.br		TELEFONE (44) 3424-2316/ (44) 3422-2736	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2005	

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	07.642.120/0001-31
NOME EMPRESARIAL:	FERTIL CRESCENTE EMPREENDIMENTOS LTDA.
CAPITAL SOCIAL:	R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LUIZ TADEU FERNANDES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	JOSE MARIA FERNANDES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador





Considerando que a alínea “e” do inciso II do artigo 51 da Lei 11.101/2005 determina que a Requerente deve apresentar, obrigatoriamente, descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito, quando da propositura da Recuperação Judicial, a Técnica opina pela sua intimação para que seja esclarecido se há existência de grupo de fato ou de direito com as empresas acima citadas e qual a relação estabelecida entre elas.

6. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

As informações apresentadas a seguir refletem as análises efetuadas pela Técnica com base nos documentos fornecidos pela empresa.

Os dados constantes do Balanço Patrimonial, por sua vez, foram retirados da documentação que instruiu a Petição Inicial:

- a) Balanço Patrimonial de 2020 – Fonte: mov. 1.3;
- b) Balanço Patrimonial de 2021 – Fonte: mov. 1.4;
- c) Balanço Patrimonial de 2022 – Fonte: mov. 1.5;
- d) Balanço Patrimonial Março/2023 – Fonte: mov. 1.6.

6.1. BALANÇO PATRIMONIAL

6.1.1. ATIVO

O Ativo faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos da empresa, possuindo valores econômicos. Estes valores são demonstrados através do Balanço Patrimonial, juntamente com os Passivos e o Capital Próprio, que somados resultam no total de Ativos da empresa. É possível considerar, ainda, que os ativos são convertíveis em meios monetários, com a venda de um maquinário da sociedade, por exemplo.





A representação dos Ativos, no Balanço, é dividida entre aqueles que são convertíveis mais rapidamente e aqueles que levam mais tempo, que são os ativos circulantes e não circulantes, respectivamente. Para melhor entendimento da atual situação apresentada pela Requerente, apresentamos a seguir os dados da composição de seus Ativos, com as respectivas análises.

No período de 2020 a março/2023, a Empresa apresentou uma redução de R\$ 256 mil, equivalente a um percentual de 5,3%:

ATIVO	2020	2021	2022	AV	2023	AV	AH	AH	Varição	Varição
							2023/2020	2023/2022	2023/2020	2023/2022
Ativo Circulante	4.664.999	3.963.654	3.869.071	96,9%	4.448.785	97,3%	-4,6%	15,0%	-216.214	579.714
Caixa e Equivalentes a Caixa	491.325	298.977	648.836	16,3%	535.427	11,7%	9,0%	-17,5%	44.102	-113.409
Créditos	497.218	0	0	0,0%	649.999	14,2%	30,7%	0,0%	152.780	649.999
Adiantamentos	2.593	3	0	0,0%	35.368	0,8%	1263,9%	0,0%	32.775	35.368
Tributos a Recuperar/Compensar	77.199	73.635	95.862	2,4%	103.618	2,3%	34,2%	8,1%	26.419	7.756
Estoques	3.589.129	3.589.129	3.124.373	78,3%	3.124.373	68,3%	-12,9%	0,0%	-464.756	0
Despesas do Exercício Seguinte	7.534	1.911	0	0,0%	0	0,0%	-100,0%	0,0%	-7.534	0
Ativo Não Circulante	163.153	126.204	123.538	3,1%	123.188	2,7%	-24,5%	-0,3%	-39.965	-351
Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Ativo Permanente	163.153	126.204	123.538	3,1%	123.188	2,7%	-24,5%	-0,3%	-39.965	-351
Investimentos	8.498	7.988	8.618	0,2%	8.618	0,2%	1,4%	0,0%	120	0
Imobilizado	154.655	118.216	114.920	2,9%	114.569	2,5%	-25,9%	-0,3%	-40.085	-351
Total do Ativo	4.828.152	4.089.859	3.992.610	100,0%	4.571.973	100,0%	-5,3%	14,5%	-256.180	579.363

Caixa e Equivalentes a Caixa: Observa-se um aumento de 9% no saldo do grupo de Caixa e Equivalentes a Caixa, sendo que em 2020 o saldo do grupo era de R\$ 491 mil e em março de 2023 o saldo apresentado é de R\$ 535 mil, sendo que deste valor R\$ 223 mil encontra-se em caixa e R\$ 311 mil estão nas contas correntes.

Créditos: O grupo Créditos composto pelas contas "Clientes Nacionais" e "Outros Créditos" apresentou no mês de março/23 um saldo de R\$ 649 mil, tendo apresentado um aumento de R\$ 152 mil de 2020 até o presente mês de análise. Assim, finalizou o mês de análise representando 14,2% do ativo total.

Adiantamentos: Sendo o grupo composto por "Adiantamentos Diversos" e "Adiantamentos a Funcionários", apresentou um saldo de R\$ 103 mil, o que representa 0,8% do ativo total. Observa-se que de 2020 a março de 2023 houve um aumento de R\$ 32 mil.





Tributos a Recuperar/Compensar: Este grupo é constituído dos valores que poderão ser utilizados para compensação com os tributos devidos pela empresa. O saldo registrado neste grupo no mês de março/2023 foi de R\$ 103 mil, demonstrando um acréscimo de 8,1%, respectivamente R\$ 7 mil em relação a 2020.

Estoques: O saldo dos estoques é relativo ao valor constante de material de consumo e demonstram movimentação de acordo com as vendas e compras efetuadas no período. Em março de 2023, os estoques da Empresa representaram 68,3% do ativo total, sendo a conta de maior saldo do ativo, equivalente a um saldo de R\$ 3,1 milhões. Verifica-se ainda redução de R\$ 464 mil de 2020 a março de 2023.

Segue abaixo, um quadro que demonstra a composição do estoque referente aos quatro anos.

ESTOQUES	2020	2021	2022	2023
Material de Consumo	3.589.129	3.589.129	3.124.373	3.124.373
Total	3.589.129	3.589.129	3.124.373	3.124.373
Varição %	0,00%	0,00%	-12,95%	0,00%

Imobilizado: Este grupo é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizados por apresentarem-se na forma tangível. O grupo apresentou, em março de 2023, um montante de R\$ 114 mil, ou seja, 2,5% do ativo total da Empresa, tendo registrado a parcela de depreciação acumulada dos anos de 2020, 2021, 2022 e dos três primeiros meses de 2023.

Verifica-se ainda que o maior volume financeiro está alocado na conta Máquinas e Equipamentos, seguido por Veículos.

Apresenta-se abaixo um quadro com a composição demonstrativa do grupo:





IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	2020	2021	2022	2023
Imóveis	80.000	80.000	80.000	80.000
Máquinas e Equipamentos	516.000	516.000	516.000	516.000
Móveis e Utensílios	17.751	17.751	17.751	17.751
Computadores e Periféricos	2.000	2.000	2.000	2.000
Veículos	110.096	110.096	110.096	110.096
(-) Depreciação Acumulada	-571.192	-607.631	-610.927	-611.278
Total	154.655	118.216	114.920	114.569
Variação %	0,00%	-23,56%	-2,79%	-0,31%

6.1.2. PASSIVO

O passivo é o conjunto de obrigações e dívidas contraídas pela empresa para o financiamento da atividade organizacional. Os valores dos passivos têm origem nas despesas, como contas a pagar aos fornecedores ou ao governo, por exemplo, sendo demonstrados através do Balanço Patrimonial.

Os dados da composição dos Passivos serão apresentados abaixo com os respectivos saldos das contas que resultaram num total de R\$ 4,5 milhões em março de 2023, tendo uma redução de R\$ 256 mil comparativamente ao ano 2020.

PASSIVO	2020	2021	2022	AV	2023	AV	AH 2023/2020	AH 2023/2022	Variação 2023/2020	Variação 2023/2022
Passivo Circulante	294.556	1.689.708	1.509.975	37,8%	1.724.019	37,7%	485,3%	14,2%	1.429.463	214.044
Empréstimos e Financiamentos	0	7.451	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Fornecedores	109.753	1.392.170	1.415.890	35,5%	1.657.539	36,3%	1410,2%	17,1%	1.547.786	241.648
Obrigações Sociais e Trabalhistas	135.998	70.000	41.679	1,0%	54.463	1,2%	-60,0%	30,7%	-81.535	12.784
Obrigações Tributárias	48.805	87	37.927	0,9%	12.017	0,3%	-75,4%	-68,3%	-36.787	-25.909
Outras Obrigações	0	220.000	14.480	0,4%	0	0,0%	0,0%	-100,0%	0	-14.480
Passivo Não Circulante	4.533.596	2.400.151	2.482.634	62,2%	2.847.954	62,3%	-37,2%	14,7%	-1.685.643	365.319
Passivo Exigível a Longo Prazo	73.661	156.095	116.292	2,9%	116.292	2,5%	57,9%	0,0%	42.631	0
Empréstimos e Financiamentos LP	68.116	0	0	0,0%	0	0,0%	-100,0%	0,0%	-68.116	0
Obrigações Tributárias	5.545	156.095	116.292	2,9%	116.292	2,5%	1997,3%	0,0%	110.747	0
Patrimônio Líquido	4.459.935	2.244.057	2.366.342	59,3%	2.731.662	59,7%	-38,8%	15,4%	-1.728.274	365.319
Capital Social	2.000.000	2.000.000	2.000.000	50,1%	2.000.000	43,7%	0,0%	0,0%	0	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	1.548.623	2.459.935	244.057	6,1%	366.342	8,0%	-76,3%	50,1%	-1.182.281	122.286
Lucros e/ou Prejuízos do Exercício	911.312	-833.018	101.153	2,5%	365.319	8,0%	-59,9%	261,2%	-545.993	264.166
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	-1.382.861	21.132	0,5%	0	0,0%	0,0%	-100,0%	0	-21.132
Total do Passivo	4.828.152	4.089.859	3.992.610	100,0%	4.571.973	100,0%	-5,3%	14,5%	-256.180	579.363



Fornecedores: No período de 2020 a março de 2023 o grupo apresentou uma alta de R\$ 1,5 milhão. Com saldo de R\$ 1,6 milhão, os Fornecedores representaram 36,3% do total do passivo ao final do mês de análise, sendo a rubrica devedora mais representativa. Destaca-se que a maior movimentação ocorreu de 2020 a 2021, onde houve uma alta de R\$ 1,2 milhão.

Obrigações Sociais e Trabalhistas: Este grupo compõem as contas "Obrigações c/ Pessoal", "Obrigações Previdenciárias" e "Encargos a Transcorrer", sendo essa última rubrica de natureza redutora. No período de análise verificou-se um saldo de R\$ 54 mil, tendo reduzido R\$ 81 mil de 2020 a março de 2023.

Obrigações Tributárias a Curto e Longo Prazo: Este grupo constitui-se no passivo circulante dos valores devidos principalmente para PIS, COFINS, IRRF, CSLL. No período verificou-se um saldo de R\$ 12 mil no curto prazo, representando 0,3% do passivo, sendo observado uma redução de R\$ 25 mil de 2020 a março de 2023. Enquanto no Longo prazo o grupo compõe a conta "Parcelamento INSS" que apresentou um saldo de R\$ 116 mil, equivalente à 2,5% do passivo total, nota-se um no período, 2020 a 2023, um aumento de R\$ 110 mil.

Patrimônio Líquido: É formado pelo grupo de contas que registra o valor contábil pertencente aos acionistas e os Prejuízos Acumulados. O capital social, conta integrante deste grupo representa os valores recebidos pela empresa, em forma de subscrição ou por ela gerados. O patrimônio líquido da Empresa demonstra um saldo positivo de R\$ 2,7 milhões, onde destaca-se o prejuízo sofrido no ano 2021, de R\$ 833 mil e o ajuste de R\$ 1,3 milhão, também no ano de 2021.

Outras avaliações serão realizadas a seguir nos tópicos de Demonstração do Resultado do Exercício.





6.2. INDICADORES FINANCEIROS

Os indicadores financeiros nada mais são do que métricas e mecanismos para coletar e gerar informações financeiras sobre uma determinada situação. No caso de um negócio, os indicadores financeiros servem para demonstrar quão saudável é um determinado empreendimento.

A seguir faremos a análise dos principais indicadores da Empresa e para melhor entendimento destacamos as interpretações relativa a cada um deles.

6.2.1. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$ 1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	2020	2021	2022	2023
Liquidez Corrente	15,84	2,35	2,56	2,58
Liquidez Geral	12,67	2,15	2,38	2,42
Liquidez Imediata	1,67	0,18	0,43	0,31
Liquidez Seca	3,65	0,22	0,49	0,77

6.2.2. ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL

O cálculo deste indicador é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, desconsiderando o ativo





permanente) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice de liquidez geral da Empresa se apresentou instável durante os anos, apresentando o valor de **R\$ 2,42**, portanto a sociedade empresária **não dispunha** de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazo, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 2,42** para cada **R\$ 1,00** de dívida. Destaca-se a liquidez geral **reduziu expressivamente** de 2020 a 2021, onde passou de 12,67 para 2,15.

6.2.3. ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

Os índices de endividamento revelam o grau de endividamento da empresa e o seu prazo de composição. A interpretação é no sentido de que "*quanto maior, pior*", pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar à Curto Prazo, logo maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos.

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	2020	2021	2022	2023
Endividamento Geral	7,63%	45,13%	40,73%	40,25%
Composição do Endividamento	80,00%	91,54%	92,85%	93,68%

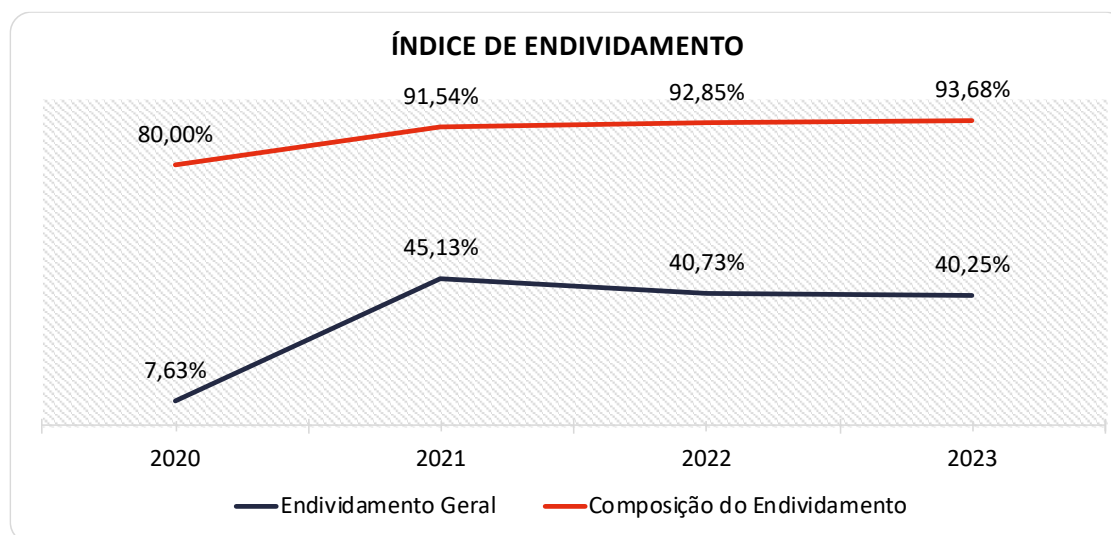
Nota-se que em 2020 o endividamento apresentava um percentual de 7,63% o qual subiu consideravelmente para 45,13% no ano de 2021.

Em março de 2023 a Empresa apresentou um endividamento de R\$ 1,8 milhão, sendo 93,68% das dívidas alocadas a curto prazo, que representa 40,25% em relação ao seu Ativo total. Isto significa que, no caso de uma liquidação, em tese, ela conseguirá com os recursos do ativo pagar todos os seus credores e haveria uma possível "sobra" de 59,75% do valor de seus ativos.





Segue abaixo representação gráfica da oscilação dos índices de endividamento no semestre:



6.2.4. ÍNDICES DE RENTABILIDADE

Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pela Empresa, e pode ser entendida como o grau de remuneração de um negócio, por isso, “quanto maior, melhor”.

Margem líquida é o lucro alcançado pela empresa, obtido a partir da divisão do resultado líquido pela receita operacional.

Rentabilidade do Ativo é um indicador muito útil para acompanhamento da evolução ao longo do tempo da empresa. A porcentagem resultante mostra a eficiência da aplicação dos **ativos** e quanto lucro eles estão gerando, obtido a partir da divisão do resultado líquido pelo ativo total.

Produtividade é a relação que existe entre os resultados obtidos e os recursos empregados em um processo. Quanto menos recursos forem empregados e mais resultados forem alcançados, maior a produtividade. Este cálculo é obtido a partir da divisão da receita líquida pelo ativo total.

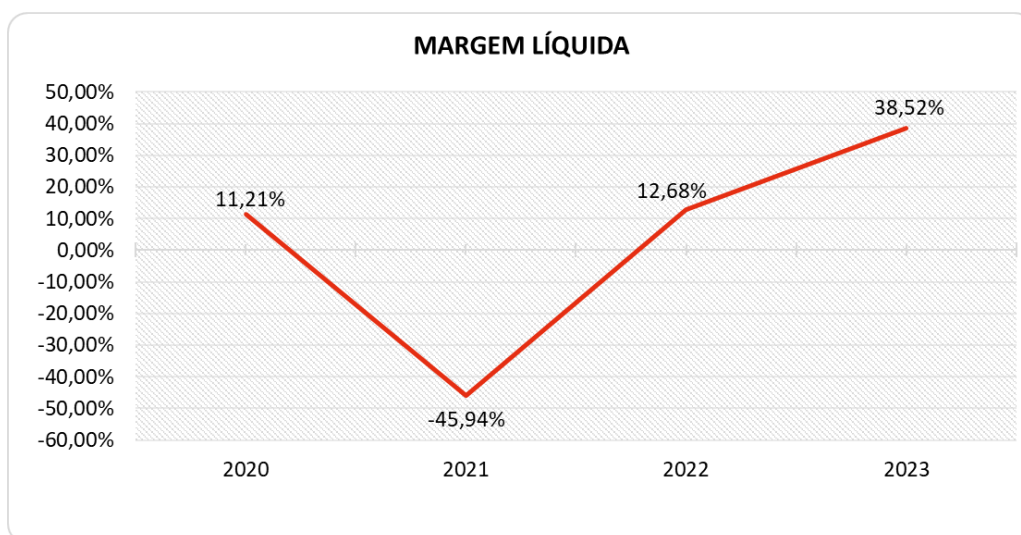




ÍNDICES DE RENTABILIDADE	2020	2021	2022	2023
Margem Líquida	11,21%	-45,94%	12,68%	38,52%
Rentabilidade do Ativo	18,87%	-20,37%	2,53%	7,99%
Produtividade	1,68	0,44	0,20	0,21

Percebe-se oscilações no semestre, tendo a empresa obtido margem e rentabilidade desfavorável no ano de 2021. Nota-se que no ano 2023, janeiro a março, a empresa apresentou tanto margem como rentabilidade **positiva**.

Segue abaixo representação gráfica da oscilação da margem líquida:



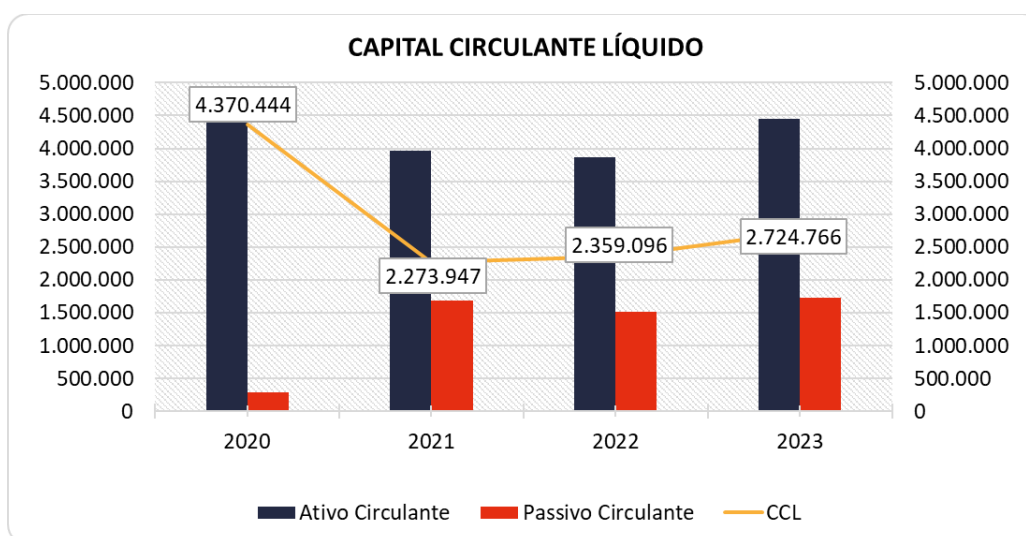
6.2.5. CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo** entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo.





. De acordo com as informações obtidas no Balancete do mês, para uma dívida a curto prazo de R\$ 1,7 milhão, a Empresa possui no ativo circulante o valor de R\$ 4,4 milhões, que se transformados em recursos disponíveis, seriam suficientes para pagar mais que 2,5 vezes das dívidas de curto prazo.



Percebe-se que a Empresa aumentou seu CCL **positivo** em 15,50% em relação ao ano anterior, passando de um CCL de R\$ 2,3 milhões para um CCL de R\$ 2,7 milhões, em virtude, dentre outros fatores, do acréscimo do saldo em “Créditos” no ativo circulante.

6.3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE EXERCÍCIO

A demonstração do resultado do exercício, ou DRE, é um relatório de demonstração contabilística dinâmica que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido, através do confronto das receitas, custos e resultados, apurados em determinado período.





A DRE deve ser elaborada segundo o princípio contábil do regime de competência, onde as receitas e despesas devem ser simultaneamente incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram.

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foi analisada a demonstração de resultado da Empresa referente aos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023 até março, conforme demonstração resumo da DRE a seguir.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	2020	2021	2022	2023	Média 2021	AV	Média 2022	AV	Média 2023	AV	AH 2022/2021	Variação 2022/2021
Receitas Operacionais Brutas	8.802.922	1.895.457	836.591	995.123	157.955	100,0%	69.716	100,0%	331.708	100,0%	-55,9%	-1.058.866
(-) Deduções das Receitas	-672.811	-82.120	-39.009	-46.771	-6.843	-4,3%	-3.251	-4,7%	-15.590	-4,7%	-52,5%	43.111
(=) Receita Operacional Líquida	8.130.111	1.813.338	797.583	948.352	151.111	95,7%	66.465	95,3%	316.117	95,3%	-56,0%	-1.015.755
(-) Custo dos Serviços	-6.765.181	-1.768.917	-648.051	-474.260	-147.410	-93,3%	-54.004	-77,5%	-158.087	-47,7%	-63,4%	1.120.866
(=) Lucro Bruto	1.364.930	44.420	149.531	474.092	3.702	2,3%	12.461	17,9%	158.031	47,6%	236,6%	105.111
(-) Despesas / Receitas Operacionais	-415.763	-805.766	-23.765	-80.196	-67.147	-42,5%	-1.980	-2,8%	-26.732	-8,1%	-96,5%	805.885
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	949.167	-761.346	125.767	393.897	-63.446	-40,2%	10.481	15,0%	131.299	39,6%	-115,3%	910.996
(-) Depreciação e Amortizações	0	0	0	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-37.854	-29.041	-5.139	-3.926	-2.420	-1,5%	-428	-0,6%	-1.309	-0,4%	23050,0%	18
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	911.312	-790.387	120.628	389.971	-65.866	-41,7%	10.052	14,4%	129.990	39,2%	-115,3%	911.015
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0	0	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	911.312	-790.387	120.628	389.971	-65.866	-41,7%	10.052	14,4%	129.990	39,2%	-115,3%	911.015
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	-42.631	-19.474	-24.651	-3.553	-2,2%	-1.623	-2,3%	-8.217	-2,5%	-54,3%	23.157
(=) Resultado Líquido do Exercício	911.312	-833.018	101.153	365.319	-69.418	-43,9%	8.429	12,1%	121.773	36,7%	-112,1%	934.171

6.3.1. RECEITA

As receitas consistem na soma de todas as vendas, seja de produtos ou de serviços, realizadas em um determinado período.

Elas demonstram a real capacidade da empresa e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da empresa, a receita constitui parte das entradas de dinheiro.

A seguir apresentamos o quadro de obtenção de receitas dos quatro períodos, onde pode-se constatar as oscilações ocorridas.

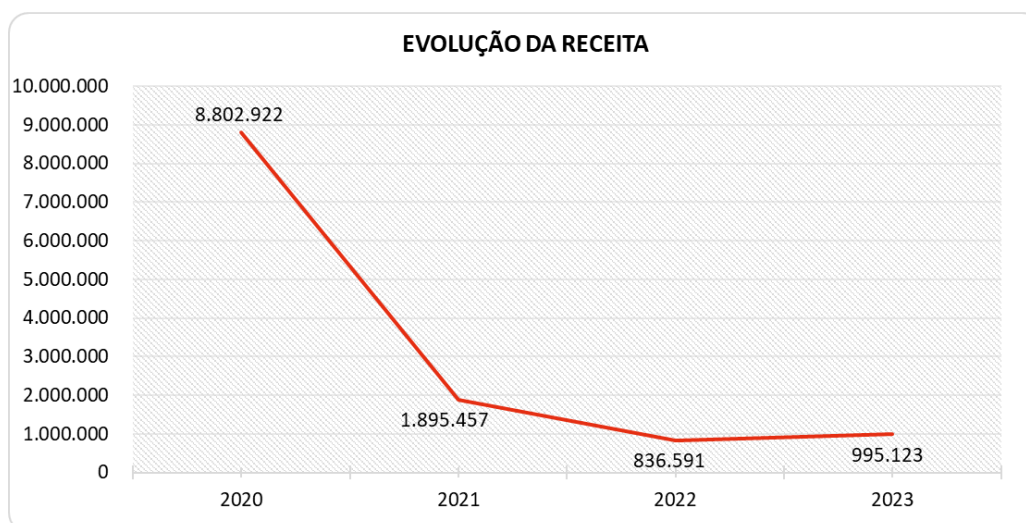
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	2020	2021	2022	2023
Prestação de Serviços a Vista	8.802.922	1.895.457	836.591	995.123
Total	8.802.922	1.895.457	836.591	995.123



No ano de 2023, até março, a Empresa apresentou R\$ 995 mil de Receita Operacional Bruta, demonstrando um aumento de 18,9% em relação ao mês anterior, equivalente a R\$ 158 mil. embora sejam apenas 3 meses de faturamento.

Por fim, observa-se que no ano de 2020 a Empresa apresentou uma receita de R\$ 8,8 milhões, com queda expressiva nos anos subsequentes.

Para melhor entendimento segue representação gráfica dos anos, demonstrando as variações das receitas.



6.3.2. LUCRO BRUTO

O **Lucro Bruto** é o quanto sobra da receita obtida com as vendas dos produtos e serviços para pagar as despesas operacionais (e ter lucro), após o reconhecimento das deduções das receitas (impostos e devoluções sobre vendas) e do pagamento dos custos (matérias-primas, mão de obra direta e outros custos decorrentes das mercadorias/produtos).





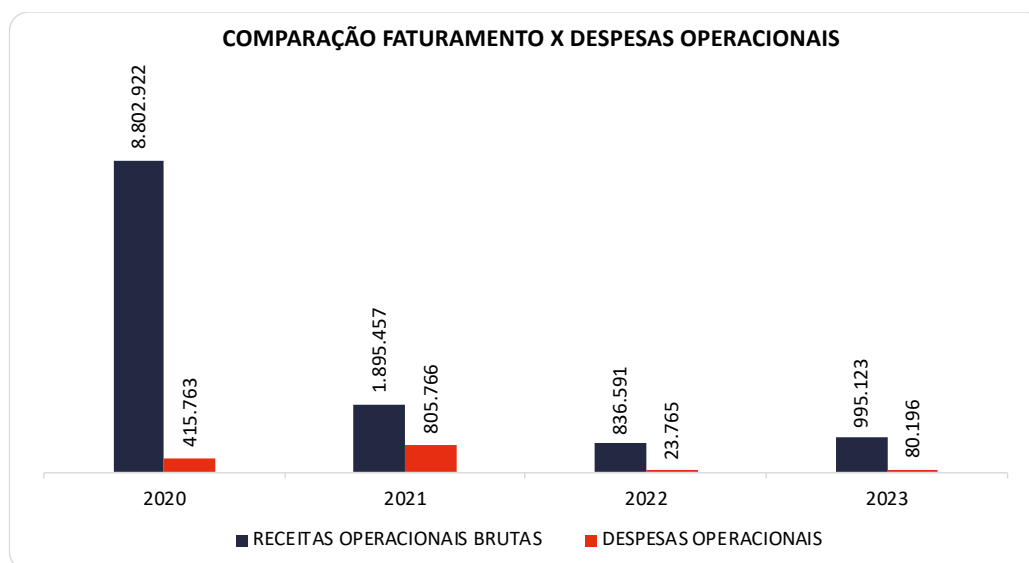
DEDUÇÕES E CUSTOS	2020	2021	2022	2023
(-) Deduções das Receitas	-672.811	-82.120	-39.009	-46.771
(=) Receita Operacional Líquida	8.130.111	1.813.338	797.583	948.352
(-) Custo dos Serviços	-6.765.181	-1.768.917	-648.051	-474.260
(=) Lucro Bruto	1.364.930	44.420	149.531	474.092
% Lucro Bruto	15,51%	2,34%	17,87%	47,64%

Os custos e deduções das receitas representaram 52,4% do faturamento bruto obtido em 2023, onde destaca-se a melhora deste indicador quando comparado aos anos anteriores, obtendo um resultado Bruto positivo de 47,64%, maior do que o observado em 2022, que havia sido favorável em 17,87%.

6.3.3. RECEITAS X DESPESAS

As despesas operacionais da Empresa totalizaram R\$ 84 mil até março de 2023, tendo aumentado 190,9% no período de 2022 a 2023, em razão principalmente da conta "Despesas Gerais Administrativas" que teve uma alta de R\$ 43 mil em relação ao ano anterior.

Para melhor compreensão apresenta-se a seguir um quadro comparativo entre receitas e despesas operacionais do período.



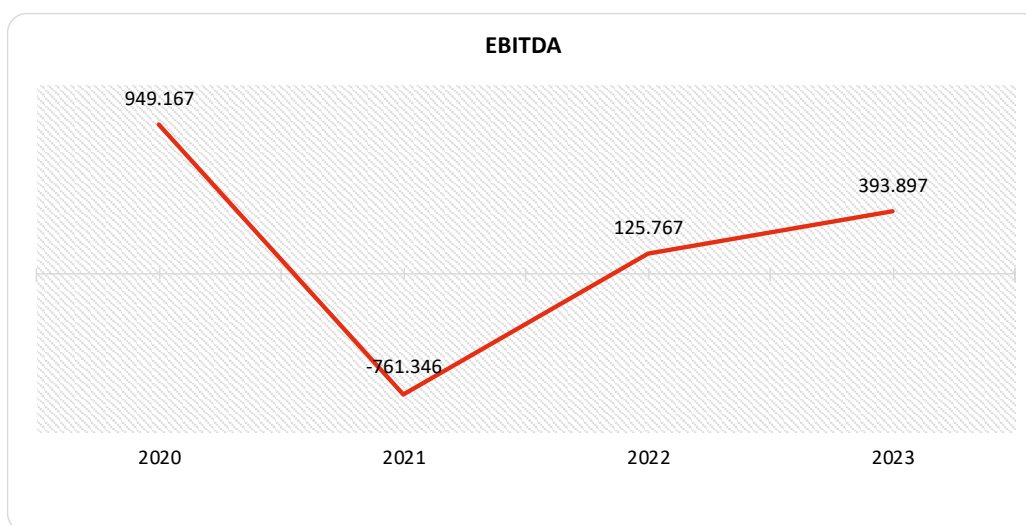


6.3.4. EVOLUÇÃO DO EBITDA

Ebitda é a sigla em inglês para *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*. Em português, "Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização" (também conhecida como Lajida).

O Ebitda representa a geração operacional de caixa da empresa, ou seja, o **quanto a empresa gera de recursos** apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros e das depreciações.

Portanto, o **Ebitda** constitui um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, por isso está denominado na análise da DRE como Resultado Operacional, cuja evolução da Requerente segue abaixo:



Com o Lucro Bruto positivo, houve sobra suficiente para cobertura das despesas operacionais, resultando em um Ebitda (resultado operacional) favorável na ordem de R\$ 389 mil, representando 39,2% sobre o faturamento do período, sendo um resultado maior quando comparado ao ano anterior, que havia sido favorável em R\$ 120 mil.





6.3.5. RESULTADO OPERACIONAL X RESULTADO LÍQUIDO

A tabela abaixo se refere à evolução do Ebitda em confrontação com o Resultado Líquido do Exercício registrados pela Empresa.

Nesta análise, incorpora-se as depreciações, amortizações e resultados não operacionais consumando-se com o resultado líquido.

CONTAS	2020	2021	2022	2023
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	911.114	-790.387	120.609	389.966
(-) Depreciação e Amortizações	0	0	0	0
(-) Encargos Financeiros Líquidos	198	0	19	4
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	911.312	-790.387	120.628	389.971
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0	0	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	911.312	-790.387	120.628	389.971
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	-42.631	-19.474	-24.651
(=) Resultado Líquido do Exercício	911.312	-833.018	101.153	365.319

Com seu Ebitda positivo, após reconhecimento das Provisões de IRPJ e CSLL que apresentaram um saldo negativo de R\$ 24 mil, a Empresa fechou com o Resultado Líquido do Exercício favorável na ordem de R\$ 365 mil, sendo um resultado melhor comparativamente ao ano 2022 e 2021.

6.4. FLUXO DE CAIXA (MÉTODO DIRETO)

Um dos relatórios mais importantes para a gestão é a Demonstração do Fluxo de caixa (DFC). O seu objetivo é evidenciar alterações no saldo de disponibilidades da empresa em um determinado período. Fluxo de caixa direto é um método de estruturação da Demonstração de Fluxo de Caixa, na qual são registradas as entradas e saídas de recursos do negócio.

Para melhor compreensão apresenta-se a seguir a demonstração do fluxo de caixa da empresa.





DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	2020	2021	2022	2023
Atividades operacionais				
Movimentação de clientes a receber	8.305.703	2.392.676	836.591	345.124
Movimentação de outros créditos a receber	-87.327	11.778	-20.314	-43.124
Movimentação de ativo realizável a longo prazo	0	0	0	0
(-) Movimentação de fornecedores	-10.244.557	-486.501	-159.575	-232.611
(-) Movimentação de tributos	-624.006	-173.469	-20.643	-97.331
(-) Movimentação de despesas	-317.619	-900.805	-57.225	-71.338
(-) Movimentação de outras obrigações	0	220.000	-205.520	-14.480
(-) Movimentação de outras obrigações a longo prazo	5.545	150.550	-39.803	0
Fluxo de caixa das atividades operacionais	-2.962.261	1.214.229	333.512	-113.760
Atividades de investimentos				
Movimentação de investimentos permanentes	-8.498	510	-630	0
Movimentação de imobilizado e intangíveis	-154.655	36.438	3.296	351
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	-163.153	36.948	2.666	351
Atividades de financiamentos				
Movimentação de empréstimos e financiamentos	0	7.451	-7.451	0
Movimentação de empréstimos e financiamentos LP	68.116	-68.116	0	0
Movimentação de outras atividades de financiamentos	0	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	68.116	-60.665	-7.451	0
Atividades do PRJ				
Movimentação do PRJ	0	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades do PRJ	0	0	0	0
Atividades do PL				
Movimentação do PL	2.000.000	-1.382.861	1.403.993	0
Fluxo de caixa de ajustes do BP	2.000.000	-1.382.861	1.403.993	0
Variação líquida do caixa	-1.057.298	-192.348	1.732.720	-113.409
Caixa e equivalentes de caixa do início do período	0	491.325	298.977	648.836
Caixa e equivalentes de caixa do final do período	491.325	298.977	648.836	535.427
Variação líquida do caixa	491.325	-192.348	349.859	-113.409

Observa-se nos anos 2021 e 2022 as entradas advindas das atividades operacionais foram superiores em relação as saídas, como pode ser visualizado na linha Fluxo de caixa das atividades operacionais. Neste ano 2023 o fluxo passou a ser negativo demonstrando consumo de capital de giro para manter a operação, ocasionando a baixa de R\$ 113 mil do caixa que finalizou com saldo de R\$ 535 mil em março/23.





7. VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS PARA PROPOSITURA DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

No presente Laudo serão utilizadas as seguintes legendas para constatação do preenchimento dos requisitos exigidos pela Lei nº 11.101/2005 para a propositura do pedido de Recuperação Judicial:

Regular
Irregular
Não atendido



Abaixo, segue a planilha com a relação documental apresentada pela Requerente:

REQUISITOS GERAIS				
Dispositivo Legal	Normativa	Movimento	Situação	Justificativa
Art. 1º, LRE	Esta Lei disciplina a recuperação judicial, a recuperação extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária, doravante referidos simplesmente como devedor.	1.34	Regular	A Requerente comprovou que está regularmente constituída sob a forma de sociedade empresária limitada.
Art. 3º, LRE	É competente para homologar o plano de recuperação extrajudicial, deferir a recuperação judicial ou decretar a falência o juízo do local do principal estabelecimento do devedor ou da filial de empresa que tenha sede fora do Brasil.	Termo de Diligência	Regular	A Técnica realizou vistoria no estabelecimento da Requerente, localizado no município de Paranavaí/PR, bem como analisou os documentos juntados aos autos, conforme item 6 deste Laudo, levando à conclusão de que o Juízo competente para o processamento do presente pedido de Recuperação Judicial é a Comarca de Paranavaí/PR.
Verificação de estabelecimento		Termo de Diligência	Regular	A Técnica realizou vistoria no estabelecimento da Requerente com o objetivo de verificar a existência e funcionamento da





			atividade e colher informações sobre o seu atual estado, oportunidade em que constatou que a empresa opera normalmente.
--	--	--	---

ARTIGO 48, LEI 11.101/2005

Dispositivo Legal	Normativa	Movimento	Situação	Justificativa
Caput	Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos.	1.34	Regular	A Requerente atende e comprova o exercício da atividade há mais de dois anos.
Inciso I	Não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes.		Irregular	Faltam certidões negativas de distribuições de falência.
Inciso II	Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial.			
Inciso III	Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo.	1.47	Regular	Consta nos autos certidão negativa de distribuição de recuperação judicial e extrajudicial em nome da Requerente.
Inciso IV	Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	1.46	Irregular	Consta nos autos apenas certidão negativa criminal em nome do sócio Luiz Tadeu Fernandes. Falta certidão negativa criminal em nome da Requerente.

ARTIGO 51, LEI 11.101/2005

Dispositivo Legal	Normativa	Movimento	Situação	Justificativa
Inciso I	Exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira.	1.1	Regular	A Requerente aponta de forma razoável como motivos da sua crise: i) o desacordo





				comercial ocorrido com uma de suas principais fornecedoras, a empresa TECVERDE ENGENHARIA S/A; bem como ii) a pandemia da COVID-19.
Inciso II, alínea "a"	Balanço patrimonial relativo aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido.	1.3/1.6	Irregular	Falta assinatura no Balancete/2020 - Passivo (mov. 1.3) e no Balancete de março/2023 (mov. 1.6). Falta Balanço Patrimonial especial de janeiro a fevereiro de 2023.
Inciso II, alínea "b"	Demonstração de resultados acumulados aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido.	1.7/1.9	Irregular	Falta DRE de janeiro a março de 2023.
Inciso II, alínea "c"	Demonstração do resultado desde o último exercício social.	1.9	Irregular	Falta DRE de janeiro a março de 2023.
Inciso II, alínea "d"	Relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção.	1.10	Regular	
Inciso II, alínea "e"	Descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito.		Irregular	A Requerente ajuizou pedido de Recuperação Judicial sem litisconsórcio ativo. No entanto, por diligências, a Técnica constatou que a Requerente e/ou seu único sócio fazem parte do quadro societário de outras empresas, sendo elas: FERTIL CRESCENTE EMPREENDIMENTOS LTDA, ITTON PARTICIPACOES E ADMINISTRACOES SOCIETARIAS LTDA e CENTRO TECNOLOGICO DA CONSTRUCAO DO BRASIL.
Inciso III	Relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, e o regime dos vencimentos.	1.11	Irregular	Na relação apresentada não há indicação do endereço eletrônico dos credores, discriminação do regime de vencimento e das verbas trabalhistas. Também não foram separados corretamente os





				credores Quirografários daqueles constituídos sob a forma de ME/EPP.
Inciso IV	Relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento.	1.12	Irregular	A Requerente apresentou folha salarial com 11 (onze) funcionários. No entanto, conforme diligência realizada pela Técnica, pelo sócio proprietário da Requerente foi informado que a ela atualmente emprega 49 (quarenta e nove) funcionários na cidade de Pitanga/PR e 05 (cinco) na cidade de Paranaíba/PR. Falta a relação de empregados consolidada.
Inciso V	Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores.	1.13/1.34	Irregular	A última alteração do contrato social (mov. 1.32) não converge com a informação de último arquivamento da Certidão Simplificada (mov. 1.34). Falta o ato constitutivo arquivado na JUCEPAR em 09/12/2022.
Inciso VI	Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor.	1.35	Regular	
Inciso VII	Extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras.	1.36/1.40	Regular	
Inciso VIII	Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial.	1.41	Regular	Apresentada certidão negativa de protesto do Tabelionato da cidade de Paranaíba/PR.
Inciso IX	Relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com	1.42	Regular	





	a estimativa dos respectivos valores demandados.			
Inciso X	Relatório detalhado do passivo fiscal.	1.43	Regular	
Inciso XI	Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	1.44	Regular	
Parágrafo 5º	O valor da causa corresponderá ao montante total dos créditos sujeitos à recuperação judicial.	1.1 e 1.11	Regular	

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Da análise das informações e documentos a que teve acesso a Técnica para elaboração do presente Laudo de Constatação Prévia, visando elucidar as determinações da decisão de mov. 14, pode-se concluir e opinar que:

- a) A empresa encontra-se em normal funcionamento;
- b) Quanto à análise quantitativa e qualitativa dos documentos apresentados pela Requerente na Petição Inicial, não se verificou o cumprimento de todos os requisitos legais exigidos pela Lei 11.101/2005, em seus art. 48 e 51, opinando a Técnica pela intimação da Requerente para que emende a Petição Inicial juntando aos autos os documentos e esclarecimentos necessários, adiante detalhados:
 - b.1) Esclarecimentos sobre a existência de grupo de fato ou de direito da Requerente com as empresas FERTIL CRESCENTE EMPREENDIMENTOS LTDA, ITTON PARTICIPACOES E ADMINISTRACOES SOCIETARIAS LTDA e CENTRO TECNOLOGICO DA CONSTRUCAO DO BRASIL e qual a relação estabelecida entre elas;





- b.2)** Certidão negativa de distribuição de Falência e certidão criminal negativa em seu nome diante da Justiça Estadual do Paraná;
- b.3)** DRE de janeiro a março/2023 e Balanço Patrimonial de janeiro a fevereiro/2023, bem como Balancete/2020 - Passivo (mov. 1.3) e o Balancete de março/2023 (mov. 1.6) devidamente assinados;
- b.4)** Relação consolidada de credores com indicação de endereço eletrônico, regime de vencimento, natureza das verbas trabalhistas e classificação correta dos credores Quirografários daqueles constituídos sob a forma de ME/EPP;
- b.5)** Relação completa de empregados, tanto da cidade de Paranavaí/PR, como da cidade de Pitanga/PR;
- b.6)** Ato constitutivo arquivado na JUCEPAR em 09/12/2022.
- c)** Feitas estas considerações, no presente momento, a Técnica entende que o pedido de Recuperação Judicial não encontra condições de deferimento, em razão de a Requerente não ter cumprido na integralidade os requisitos exigidos pela Lei 11.101/2005, opinando, assim, pela sua intimação para que emende a Petição Inicial, pugnando por nova vista para elaboração de laudo complementar.
- d)** Por fim, a Técnica encerra o presente Laudo, composto por 37 (trinta e sete) laudas assinadas digitalmente, colocando-se à disposição deste D. Juízo, advogados da Requerente e demais interessados para a prestação de quaisquer informações adicionais.

Maringá/PR, 02 de maio de 2023.





VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.
CLEVERSON MARCEL COLOMBO
OAB/PR 27.401

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD000 2VZF5 5Y6KZ NMAUU

